



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 28 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1400/E1015/VI/GPAL/2019 da Assembleia Legislativa, de 4 de Dezembro de 2019 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Dezembro de 2019:

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem-se empenhado na promoção do desenvolvimento do ensino especial, na promoção activa da revisão do “Regime do ensino especial” e, através de diversas medidas, contribuído para a criação de um ambiente de aprendizagem e condições de desenvolvimento favoráveis para os alunos com necessidades educativas especiais.

Depois de ter concluído, em 2015, o trabalho de consulta sobre a revisão do “Regime do ensino especial” e, de acordo com as opiniões dos intervenientes e a situação real, a DSEJ continua a manter uma comunicação contínua sobre os temas prioritários, tendo em conta a análise das opiniões das diversas partes, incluindo a recolha de informações através da troca de ideias com as escolas deste tipo de ensino e com as associações envolvidas, relativa à criação de turmas, currículos e assuntos relacionados; adicionalmente estabeleceu comunicação com três escolas do ensino especial sobre os modelos dos certificados dos alunos do ensino especial. Em articulação com os diplomas legais publicados sobre o quadro da organização curricular e as exigências das competências académicas básicas, bem como com o projecto do regime de avaliação dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

alunos que já entrou em processo legislativo, tem-se discutido, de forma contínua e procedido à revisão do conteúdo do projecto do diploma legal do “Regime do ensino especial”, de modo a assegurar a coordenação entre os respectivos regimes. Após a entrada do projecto do diploma legal, em processo legislativo, a DSEJ encontra-se a comunicar e coordenar com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), o conteúdo do projecto do diploma legal, bem como a proceder às respectivas alterações, de forma a submeter, o mais rápido possível, o respectivo projecto ao Conselho Executivo e promover o processo legislativo, prevendo-se que este diploma legal seja aprovado e promulgado, ainda durante o ano de 2020.

O Governo da RAEM tem adoptado várias medidas para otimizar o ambiente de aprendizagem e um conjunto de recursos favoráveis à aprendizagem, para que os alunos com necessidades educativas especiais possam usufruir de uma educação adequada e de boa qualidade. Quanto ao investimento em recursos, com base na implementação do subsídio de escolaridade gratuita, do subsídio de propinas e do subsídio para aquisição de manuais escolares, é concedido o subsídio do ensino inclusivo às escolas que ministram este ensino e o subsídio do ensino especial às escolas com turmas deste ensino. No que diz respeito aos currículos, foram concluídas as orientações curriculares complementares para o ensino especial nas seis disciplinas: “Língua Chinesa”, “Matemática”, “Actividades de Descoberta, Ciência e Humanidade”, “Desporto e Saúde”, “Tecnologias de Informação e Comunicação” e “Artes”. Em relação ao ambiente de aprendizagem, para além de permitir às escolas abandonarem os pódios de edifício onde se localizam, através do projecto “Obra de céu azul”, o Governo da RAEM apoia também, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, as escolas na remodelação e no acréscimo das suas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

instalações, para satisfazer as solicitações dos alunos com necessidades educativas especiais, subsidiando as escolas na aquisição de equipamentos de apoio e instrumentos pedagógicos necessários; no que diz respeito à criação de equipas do ensino especial, as instituições são subsidiadas para destacarem mais agentes de aconselhamento residentes para as escolas, promovendo e estimulando a criação de grupos de trabalho do ensino inclusivo e a contratação de professores de apoio. Em simultâneo, pessoal de apoio itinerante desloca-se às escolas para disponibilizar, aos docentes do ensino inclusivo, sugestões sobre estratégias pedagógicas, avaliação, adaptação e ambiente sem barreiras, entre outras, bem como para participar nas reuniões de planos educativos individuais, para que os alunos sujeitos ao ensino inclusivo possam receber ensino e apoio adequados.

— No respeitante à reserva de recursos humanos do ensino especial, a partir do ano lectivo de 2005/2006, a DSEJ organiza, anualmente, o “Curso de certificado em ensino inclusivo” (30/36 horas) e o “Curso de formação de professores de apoio” (100 horas) destinado ao pessoal docente. Ao mesmo tempo, através do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas”, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Educativo, as escolas são financiadas para organizarem cursos de formação própria para docentes do ensino inclusivo. Além disso, a DSEJ mantém uma comunicação activa com as instituições de ensino superior, para que os alunos que frequentam os cursos de licenciatura em educação possam adquirir os conhecimentos e técnicas básicas do ensino especial, antes de ingressarem na carreira. Em simultâneo, através do “Plano de financiamento para a frequência de cursos de educação por alunos excelentes”, das bolsas especiais, bolsas de mérito e bolsas-empréstimo, atribuídas no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e do “Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

para os Estudos”, os alunos são apoiados e incentivados a prosseguirem os seus estudos no ensino superior, no âmbito do ensino especial, no sentido de reservar mais quadros profissionais.

Para apoiar os alunos com necessidades educativas especiais a potenciarem, da melhor forma, as suas potencialidades, a DSEJ tem-se empenhado, com entusiasmo, na criação de condições para os apoiar na sua integração na sociedade. Os trabalhos principais incluem a organização, a partir do ano lectivo 2011/2012, de cursos de ensino técnico-profissional, no âmbito do ensino especial, com a duração de três anos, destinados aos alunos de turmas pequenas deste ensino, proporcionando conhecimentos básicos das disciplinas, atitudes profissionais e capacidade de vida autónoma, entre outras formações básicas, organizando ainda uma fase de estágio. Simultaneamente, são organizadas visitas de estudo para os alunos que frequentam as turmas de ensino especial, permitindo-lhes sentir e conhecer, pessoalmente, a situação real laboral de diferentes profissões.

Após a conclusão do curso, os estudantes do ensino especial e os seus familiares podem apresentar o pedido dos serviços de reabilitação ao Instituto de Acção Social (IAS). Em 2003, o IAS e a DSEJ elaboraram um mecanismo de encaminhamento e articulação de serviços destinados aos estudantes que saíram do sistema do ensino especial, para que os mesmos possam obter, através da avaliação, triagem e encaminhamento, o serviço de reabilitação adequado e correspondente à sua capacidade, com o objectivo de esses estudantes utilizarem, com mais brevidade possível, o referido serviço após a saída da escola. No que se refere à reabilitação vocacional, o IAS presta, através de sete equipamentos sociais, diferentes tipos de acções de formação profissional, educação sobre o projecto de vida, treino de oficina de trabalho protegido, promoção da empregabilidade,



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

serviço de encaminhamento profissional, apoio ao emprego no mercado normal de trabalho, acompanhamento da situação de trabalho, entre outros, a cerca de 500 pessoas portadoras de deficiência. Além disso, nestes últimos anos, o IAS tem vindo a lançar também o “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção de Emprego das Pessoas com Deficiência”, no sentido de apoiar as instituições particulares a criarem empresas sociais que visam proporcionar mais oportunidades de emprego às pessoas deficientes e melhorar, uma vez mais, as suas aptidões para o trabalho, permitindo a sua integração no respectivo mercado.

No futuro, o Governo da RAEM continuará a promover e a otimizar as medidas acima referidas, no sentido de promover e apoiar a aprendizagem e o crescimento dos alunos com necessidades educativas especiais, ajudando a sua integração na sociedade e o desenvolvimento das suas potencialidades.

Aos 8 de Janeiro de 2020.

O Director,

Lou Pak Sang